



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.538, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias 24, 26, 31.12.2003 e 02.01.2004, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que os dias 24, 26, 31.12.2003 e 02.01.2004, recairão em dias intercalados entre os sábados e feriados nacionais de 25.12.2003 (Natal) e 01.01.2004 (Confraternização Universal);

CONSIDERANDO que o fechamento das repartições públicas nos mencionados dias proporcionará aos funcionários e servidores municipais, maior convívio familiar na comemoração das festas natalinas e Ano Novo;

CONSIDERANDO finalmente, que a medida ocasionará também economia aos cofres do município,

DECRETA:

Artigo 1º - As repartições públicas municipais não funcionarão nos dias 24, 26, 31.12.2003 e 02.01.2004.

Artigo 2º - Sómente funcionarão nos referidos dias os serviços essenciais a de urgência (retirada de lixo domiciliar, obras de emergência em estradas e cemitério, transporte de pacientes para hospitais e outros).

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2003.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura